



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **“Comissão Externa destinada a acompanhar os casos de violência doméstica contra a mulher e o feminicídio no país”**, com ônus para a Câmara dos Deputados, conforme Requerimento nº 500, de 2019, das Sras. Flávia Arruda e Leandre, aprovado em 25 de fevereiro de 2019, composta pelas seguintes Deputadas:

- Flávia Arruda (PR/DF) – Coordenadora,
- Leandre (PV/PR),
- Áurea Carolina (PSOL/MG),
- Margarete Coelho (PP/PI) e
- Sâmia Bomfim (PSOL/SP).

Brasília, 08 de março de 2019.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados